

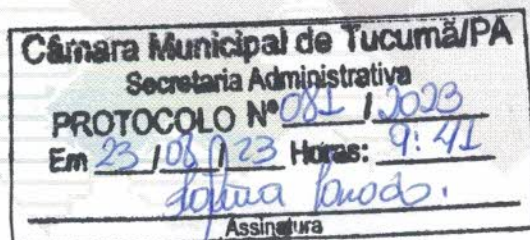
Ofício nº 098/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 22 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: **Lei Municipal nº 702 e 703 de 2023.**

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 702/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 563/2016, definindo Novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS do Município de Tucumã/PA e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 703/2023, que “Promove Adequação Orçamentária no Âmbito do Município de Tucumã – PA e Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no Valor de R\$ 355.020,39 (trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais e trinta e nove centavos)”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos M. Vieira
Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)
Portaria Nº 001/2021

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

pp. Aluísio Boas

